

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO – LICITAÇÃO – Lei nº 14.133/2021**

- COMPRAS -

**RODRIGO
RÊGO DO
NASCIMENTO**
26/09/2025 12:53

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Registro de preços para aquisição de pÓrticos detectores de metais a serem utilizados nas unidades do TRT6 nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM /CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS – TIPO PÓRTICO - Indicação de marca de referência: CEIA/ SMD600 Plus; Garrett/ PD 6500I; Rapiscan/Meteor 6M ou 6S; Detronix/Mettushs+ , equivalente ou de melhor qualidade.	1587 / 248429	UNIDADE	08	R\$ 38.226,67	R\$ 305.813,33

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que o preço permaneça vantajoso, conforme o inciso V, §5º, art. 82 c/c art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

1.5. A participação não será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao que pressupõe o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, uma

